



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NOTA OFICIAL DO CRTR/PE SOBRE A AÇÃO EM FACE DO CONCURSO DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE

Aos profissionais das práticas radiológicas e aos demais interessados:

Foi proposta pelo CRTR/PE ação em face do concurso do Município de Ouricuri/PE, ação nº 0800500-87.2022.4.05.8309, tendo sido deferida a liminar em favor de nossa categoria, para que nossos direitos sejam respeitados, como pode ser visto a seguir:

“Defiro a tutela antecipatória de urgência e determino a suspensão do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, publicado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI-PE, apenas no que concerne às vagas oferecidas ao cargo de Técnico em Radiologia, objetivando que o ente municipal retifique o edital do concurso para adequá-lo aos ditames da Lei Federal nº 7.394/1985, (i) ajustando a remuneração mensal prevista para o cargo de Técnico de Radiologia, de modo a torna-la compatível com a previsão do artigo 16 da Lei nº 7.394/85, nos termos da decisão proferida pelo STF na ADPF nº 151, prevendo-se acréscimo de 40% (quarenta por cento) a título de adicional de insalubridade, de modo que o total da remuneração, para a carga horária de 24h (vinte e quatro) horas já prevista, seja no mínimo de R\$ 2.888,89 (dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos); (ii) tão logo retificado o edital, seja reaberto o prazo de inscrição para o cargo de Técnico de Radiologia, pelo prazo mínimo de 15 (quinze) dias. Cite-se e intime-se o Município de Ouricuri, pessoalmente, na pessoa do Prefeito Francisco Ricardo Soares Ramos, para que promova o cumprimento imediato da determinação, no prazo de 10 dias, sob pena de imposição de multa diária de R\$ 500,00, bem como, desejando, apresente contestação no prazo legal, oportunidade em que deverá dizer, motivadamente, quais provas pretende produzir ou, do contrário, requerer o julgamento antecipado da lide. (...) Em seguida, vistas ao Ministério Público Federal, para parecer.(...) Ouricuri, data da assinatura eletrônica”.

O CRTR/PE está diuturnamente na defesa da nossa categoria, fiscalizando e exigindo o cumprimento dos todos os nossos direitos.

É o que se tinha para relatar na presente Nota.

Cordialmente,

CRTR-PE.